



LEI Nº 1.471, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.625.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 1.625.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**, destinado a **Construção de vias de acesso com pavimentação e drenagem pluvial**, consoante especificação a seguir:

- 18 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**
- 18 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**
- 15 - Urbanismo**
- 451 - Infraestrutura Urbana**
- 0005 - Melhoria na qualidade de vida da população**
- 1.050 - Construção de vias de acesso com pavimentação e drenagem pluvial**

449051/2100 Obras e Instalações.....	R\$ 1.560.000,00
449051/0010 Obras e Instalações.....	R\$ 65.000,00
	R\$ 1.625.000,00



Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, Alagoas, 05 de setembro de 2017.

PEDRO RICARDO ALVES JATOBA

PREFEITO

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças